JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N. 396/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso II, da Resolução TSE n.º 20.572, de 2/3/2000,

Resolve,

TRANSFORMAR, de acordo com o artigo 4º da Resolução TSE n.º 20.572, de 2/3/2000 c/c o artigo 3º, inciso I, da Resolução TSE n.º 22.581 de 30/8/2007, a especialidade de um (1) cargo vago de Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Especialidade Transporte em um (1) cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa - Especialidade Eletricidade e Telecomunicações.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

Desembargador **Floriano Gomes da Silva Filho**
Presidente